CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Alvorada/RS
Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS
Bonifacio Hugo Rausch - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097006.2.0004286-70

4.286 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Alvorada, 23 de março de 197 9

FLS	MATRÍCULA
1	4.286

IMÓVEL: Um terreno com a área superficial de trezentos e cinqüenta metros quadrados(350,00m2), constituído do lote número treze(13), da quadra número onze(11), formada pelas ruas General Vitorino, Landell de Moura, Ponche Verde e Primeiro de Maio do loteamento denominado " JARDIM ALVORADA ", situado no distrito sede deste município de Alvorada, Rs., zona urbana, medindo dez metros(10m00) de frente, por trinta e cinco metros(35m00)de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, a SE, com a rua Landell de Moura; pelos fundos, a NO, com o lote número oito(8); por um lado, a SO, com o lote número quatorze (14); e, pelo outro lado, a NE, com o lote númerodoze(12); distante vinte e cinco metros(25m00) da esquina da rua Ponche Verde.
PROPRIETÁRIA: SULCON- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, com sede na rua Faria Santos, nº377, em Porto Alegre, Rs., com CGC Nº 92.979.889/0001-19.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº3.298,do Livro Nº2,deste Ofício. Matrícula do loteamento, nº4.027.

O OFICIAL

AV-1-4.286, em 23 de março de 1.979. Conforme AV-1-3.298, do Livro Nº2, deste Ofício, o imóvel acima matriculado acha-se hipotecado para a Habitasul Crédito Imobiliário S.A., com sede na rua General João Manoel, nº90, em Porto Alegre, Rs., com CGC Nº 92.859.800/0001-80, juntamente com outros imóveis.

O OFICIAL.

AV-2-4.286, em 19 de abril de 1979. Tendo em vista a autorização da credora Habitasul Crédito Imobiliário S.A.,já qualificada,cancelo a AV-1-4.286.supra.

O OFICIAL

R-3-4.286, em 19 de abril de 1979. Conforme contrato de abertura de crédito para urbanização de área para fins habitacionais,com pacto adjeto de hipoteca,firmado em 23.03.1979,a proprietária Sulcon-Engenharia e Construções Limitada,já qualificada,deu em primeira e especial hipoteca o imóvel acima matriculado,à APESUL-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO,instituição financeira com sede na rua General João Manoel,nº90,em Porto Alegre,Rs.,com CGC 92.895.580/0001-40,pelo valor de Cr$120.000,00,para garantia da dívida de Cr$14.400.000,00,juntamente com outros imóveis,pagável em 10 meses,a contar da data do contrato,a taxa nominal de juros de 10,0% ao ano e a taxa efetiva de 10,472% ao ano.

O OFICIAL

AV-4-4.286, em 19 de novembro de 1979. Conforme a autorização da credora hipotecária Apesul-Associação de Poupança e Empréstimo supra qualificada,cancelo o R-3-4.286,supra.

O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097006.2.0004286-70

REGISTRO DE IMOVEIS DE ALVORADA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
lv.	4.286

R-5-4.286, em 19 de novembro de 1979. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: Sulcon-Engenharia e Construções Limitada,retro qualificada.
ADQUIRENTE: LEONEL SEBASTIÃO FALKENBACH FERNANDES,brasileiro,comerciário,casado com MARIA ELOA BILLIG FERNANDES,de lides do lar,residente e domiciliado em Porto Alegre,Rs.,com CPF 072.314.740/04.
FORMA DO TÍTULO:Instrumento Particular firmado em 19.10.1979.
VALOR:Cr$170.816,50.

O OFICIAL

R-6-4.286, em 19 de novembro de 1979. Conforme contrato particular de compra e venda de imóvel e de abertura de crédito mediante garantia hipotecária firmado em 19.10.1979 e aditivo para Re-Ratificação contratual firmado em 19.10.1979,os proprietários Leonel Sebastião Falkenbach Fernandes e s/m Maria Eloa Billig Fernandes,supra qualificados,deram em primeira e especial hipoteca o imóvel retro matriculado,à APESUL-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO,já qualificada,pelo valor de Cr$342.267,80,para a garantia da dívida de igual valor,pagável em 300 meses,a contar de 19.02.1980,a taxa nominal de juros de 6,9% ao ano e a efetiva de 7,122% ao ano.

O OFICIAL

AV-7-4.286, em 20 de dezembro de 1979. Conforme requerimento e carta de habitação da Prefeitura Municipal de Alvorada,Rs.,arquivados neste Ofício,passa a integrar o imóvel retro matriculado,um prédio de alvenaria com quarenta e dois metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados (42,35m2),sito na rua Landell de Moura,nº132.

O OFICIAL

cr$209,00

AV-8-4.286, em 31 de janeiro de 1980. Em 26.12.1979, foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral de nº9.061,série "C",figurando como emitente e favorecida à APESUL-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO,já qualificada,e devedores Leonel Sebastião Falkenbach Fernandes e s/m Maria Eloa Bilig Fernandes,supra qualificados,representativa do crédito constante do R-6-4.286,supra.

O OFICIAL

Cz$63,60

AV-9-4.286, em 15 de dezembro de 1987. Conforme campo 6.1 nos termos indicados no campo 10.1 da Cédula Hipotecária Integral acima averbada, a credora hipotecária endossou os seus direitos creditórios para efeito de caução em garantia, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH., em 23.06.1980.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Cz$63,60

AV-10-4.286, em 15 de dezembro de 1987. Conforme campo 6.2 da Cédula Hipotecária Integral já averbada, o Banco Nacional da Habitação-BNH., liberou a caução constante da AV-9-4.286 supra,em 04.01.1982.

CONTINUA A FOLHAS

... dois (2)

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097006.2.0004286-70

4.286 -MATRÍCULA-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 15 de dezembro de 1987.

FLS.	MATRÍCULA
2	4.286

Cz$63,60 AV-11-4.286, em 15 de dezembro de 1987. Conforme campos 7.1 e 7.2 da Cédula Hipotecária Integral retro averbada, a credora hipotecária endossou os seus direitos creditórios, à HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede na rua dos Andradas,945,em Porto Alegre, RS., com CGC 92.859.800/0001-80, em 04.01.1982.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Cz$63,60 AV-12-4.286, em 15 de dezembro de 1987. Conforme campo 6.1 nos termos indicados no campo 10.1 da Cédula Hipotecária Integral já averbada, a credora hipotecária endossou os seus direitos creditórios para efeito de caução em garantia, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH., em 04.01.1982.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Cz$63,60 AV-13-4.286, em 15 de dezembro de 1987. Conforme campo 6.2 da Cédula Hipotecária Integral retro averbada, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., sucessora do BNH., liberou a caução constante da AV-12-4.286 supra, em 04.09.1987.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Cz$678,38 R-14-4.286, em 15 de dezembro de 1987. TÍTULO: Adjudicação.
TRANSMITENTES: Leonel Sebastião Falkenbach Fernandes e s/m Maria Eloá Billig Fernandes,brasileira,comerciária,domiciliados na rua Landell de Moura,132,em Alvorada,RS., retro qualificados.
ADQUIRENTE: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., supra qualificada.
FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação extraída em 31.01.1985,pelo 2º Cartório do Ofício Judicial de Alvorada,RS., assinada pela Dra. Teresinha de Oliveira Silva, Juíza de Direito.
VALOR: Cz$14.129,85.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Cz$996,00 R-15-4.286, em 15 de dezembro de 1987. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliário S/A.,supra qualificada.
ADQUIRENTES: JOSÉ EUGÊNIO ALVES,industriário e sua mulher HELENA MARIA DE SOUZA ALVES,de lides do lar,brasileiros,domiciliados em Porto Alegre,RS., com CPF 194.655.560/68.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular firmado em 14.10.1986.
VALOR: Cz$120.000,00.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Cz$988,80 R-16-4.286, em 15 de dezembro de 1987. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca firmado em 14.

CONTINUA NO VERSO

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097006.2.0004286-70

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v.	4.286

10.1986, os proprietários deram em primeira e especial hipoteca,o imóvel retro matriculado, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser feitos ou incorporados,à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, pelo valor de Cz$120.000,00, para a garantia da dívida de Cz$117.600,00,pagável em 300 meses, a taxa nominal de juros de 9,0% ao ano e a efetiva de 9,380% ao ano.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Cz$63,60

AV-17-4.286, em 15 de dezembro de 1987. Em 14.10.1986 foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral de nº9061, série " A ", em favor da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, representativa do crédito constante do R-16-4.286 retro e supra.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

AV-18-4.286, em 17 de outubro de 2019. ENDOSSO: Conforme campos 7.1 e 7.2 da Cédula Hipotecária Integral já averbada, a credora hipotecária acima endossou os seus direitos creditórios, oriundos do R-16 e AV-17-4.286, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília, DF., em 01.01.2002.
Protocolo nº. 153.514, de 24/09/2019.
Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(Rodrigo ML)
Escrevente Autorizado -
Emol: Averbação de cédula hipotecária: R$ 72,10 (0001.04.0700017.32634 = R$ 3,30) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.16737 = R$ 1,40)

AV-19-4.286, em 17 de outubro de 2019. ENDOSSO: Conforme campos 7.1 e 7.2 da Cédula Hipotecária Integral já averbada, a credora hipotecária acima endossou os seus direitos creditórios, oriundos R-16 e AV-17 e AV-18-4.286, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.524.335/0001-13, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4, conjunto cultural da Caixa, 3º andar, em Brasília-DF.
Protocolo nº. 153.514, de 24/09/2019.
Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(Rodrigo ML)
Escrevente Autorizado -
Emol: Averbação de cédula hipotecária: R$ 72,10 (0001.04.0700017.32635 = R$ 3,30) Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.16738 = R$ 1,40)

AV-20-4.286, em 17 de outubro de 2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme autorização para cancelamento de hipoteca da credora hipotecária acima, constante da Carta de Adjudicação Extrajudicial abaixo registrada, expedida em 09.08.2016, arquivada neste Ofício, cancelo o R-16, AV-17, AV-18 e AV-19-4.286 acima.
Protocolo nº 153.515, de 24/09/2019.
Eu, Igor dos Santos Penz, Escrevente Autorizado, conferi e assino.(Rodrigo ML)
Escrevente Autorizado -
Emol: Cancelamento de hipoteca: R$ 72,10 (0001.04.0700017.32636 = R$ 3,30) Proc. eletrônico de dados: R$ 4,90 (0001.01.1900005.16739 = R$ 1,40)

CONTINUA A FOLHAS

Continua na folha 3 frente.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-